



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 119/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.036185/2022-11

Chapecó-SC, 04 de novembro de 2022.

Altera a oferta do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, Licenciatura, *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.034078/2022-41; e
- b. as deliberações ocorridas na 8ª Sessão Extraordinária de 2022, ocorrida em 4 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a oferta do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, Licenciatura, *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, que passa a vigorar com o oferecimento de 20 (vinte) vagas pelo SiSU ? Sistema de Seleção Unificada e 20 (vinte) vagas por processo seletivo específico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 8ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 04 de novembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 14:11)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **327bb3ed87**